



MEC – Ministério da Educação  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Uasg 150002  
Processo: 23000.007904/2017-18

## ESCLARECIMENTO 5 – PREGÃO 10/2017

### **PERGUNTA 1**

“Gostaríamos de sanar a seguinte dúvida quanto a Planilha ENCARTE "E":

- Existe três colunas referente a Valor máximo unitário, mas só identificamos uma coluna com a fórmula no Subtotal  $S = (E \times P)$ ,.

Pergunta: Não está faltando os valores Unitários das Colunas Médio Porte Valor Médio Unitário (M) e a do Grande Porte Valor Máximo Unitário (G)? Ou só será cotado o valor do Pequeno Porte Unitário?”

### **RESPOSTA 1**

Não. O valor constante na planilha do Encarte “E” é o valor unitário máximo aceito pela Administração, sendo observado que o valor unitário, dos eventos de grande porte, não deverá ser superior ao valor unitário dos eventos de médio porte. Conseqüentemente, o valor unitário do evento de médio porte não deverá ser superior ao valor unitário do evento de pequeno porte, conforme descrito no Item 15.11 do Termo de Referência.

**TELIANA MARIA LOPES BEZERRA**

Pregoeira